

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2022.**

Art. 25, Inc. I, Lei Federal 8.666/1993

**DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO/OBJETO:**

Aquisição de Laboratório Didático Móvel – LDM com o intuito de obtê-lo como ferramenta de apoio aos conteúdos teóricos no Ensino de Ciências da Natureza na Unidade Escolar, através das práticas experimentais em consonância curricular BNCC, visando atender os alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Secretaria de Educação de Anchieta - SC.  
**Recurso Transferência Especial do Estado - Emenda 1342/2021 e Recurso Próprio.**

**DESCRIPTIVO DETALHADO - ESPECIFICAÇÕES E FUNCIONALIDADES:**

LDM – Gabinete monobloco de cor branca, fabricado em laminado de fibreglass (fibra de vidro) e protegido com gel coat do tipo NPG, com proteção UV. O Gabinete é sustentado por quatro rodízios, sendo dois fixos e dois giratórios com freios e é dotado de pega-mão na parte traseira para permitir a sua locomoção. Na parte superior esquerda (lado da pia) do gabinete encontra-se um suporte, que dará abrigo a uma lousa branca removível dotada de flip chart; O gabinete em sua parte superior externa é dotado de pia com torneira temporizada, e superfície plana para bancada de experimentos didáticos. No seu flanco direito o gabinete é provido de duas portas superiores, uma frontal e uma porta inferior (ventiladas), todas confeccionadas em PSAI/ABS na cor azul/cinza nitro, sendo todas dotadas de fechaduras c/ chaves. Tendo em seu flanco esquerdo um compartimento para um estojo de primeiros socorros. Na sua parte traseira o gabinete é provido de pega-mão, toalheiro, luz de emergência, extintor de incêndio classe ABC (1,0 Kg), e compartimento contendo um fogareiro e cartucho de gás tipo camping protegido por cadeado. O equipamento também é provido de medidor de nível de água graduado, instalado na parte central traseira do gabinete.

O LDM – Laboratório Didático Móvel; é dotado de sistema elétrico e hidráulico, composto por bomba d'água, compressor de ar, interruptor e regulador de tensão, que aciona e controla a fonte de corrente contínua e alternada. No interior do gabinete estão instalados o compressor de ar e a bomba d'água, que são acionados por botão de comando localizado no painel de controle (no flanco direito superior externo do gabinete), blindagem e aterramento do sistema elétrico, o LDM é equipado com um No-Break (Fonte ininterrupta de energia UPS); Possuindo dois reservatórios com capacidade de 16 litros cada, sendo um para água limpa e o outro para água servida, sendo também dotado de sistema de drenagem com registro para eliminação da água residual, ligado a um medidor de nível indicando o consumo de água limpa. O sistema de ventilação das portas permite a eliminação de gases, vapores e odores quando for o caso. O interior do gabinete é provido de prateleiras dimensionadas e destinadas ao alojamento de um conjunto de materiais, acessórios e equipamentos especialmente desenvolvidos, de acordo com a BNCC, que acompanham o Laboratório para a realização de experimentos nas áreas das Ciências da Natureza, Química, Física, Biologia e Matemática, acondicionados em estojos, gaveta e maletas específicas e identificadas. Completam o equipamento: Manuais Técnicos e de Atividades Práticas nas áreas citadas, manual e Mapa de Localização dos materiais e Manuais do Usuário.

O LDM é protegido por um para-choque revestido de borracha em toda sua extensão.



**RELACÃO COMPLETA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E REAGENTES:**

Encontra-se a relação completa em anexo ao Processo de Inexigibilidade.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

O valor da aquisição é de **R\$: 67.816,18** (Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais e Dezoito Centavos), e correspondendo a seguinte rubrica orçamentária 2022:

Despesa: **45** - MANUTENÇÃO E DESENVOL. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Órgão: 5 - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
Unidade: 2 - **ENSINO FUNDAMENTAL**  
Projeto/Atividade: 2.019 - MANUT. E DESENVOL. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento: **4.4.90.52.08** - APLICAÇÕES DIRETAS  
Recurso: **0001** - RECURSOS ORDINÁRIOS - **R\$: 10.416,18**

Despesa: **45** - MANUTENÇÃO E DESENVOL. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Órgão: 5 - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
Unidade: 2 - **ENSINO FUNDAMENTAL**  
Projeto/Atividade: 2.019 - MANUT. E DESENVOL. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Elemento: **4.4.90.52.08** - APLICAÇÕES DIRETAS  
Recurso: **2704** - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO - EMENDA - **R\$: 57.400,00**

**CONTRATAÇÃO/VIGÊNCIA:** Data de 08 de agosto de 2022. **VIGÊNCIA:** 12 Meses.

**MARCA/GARANTIA:** AUTOLABOR - **GARANTIA:** 12 (Doze) Meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Art. 25, Inc. I, Lei Federal 8.666/1993.

**Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:**

**ART. 25**

***I - Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;***

**JUSTIFICATIVA:**



CONSIDERANDO QUE A **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI** atestou, para os fins previstos no Inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93, que a empresa de razão social **AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** é produtora e fornecedora exclusiva do bem industrial nacional “**LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL**”, identificado pelo NCM 3822.90.00.

CONSIDERANDO o apoio da UNESCO ao Projeto pela abrangência comprovada e pelos benefícios facilmente previsíveis que pode introduzir no ensino fundamental e médio, além de parabenizar pelos mais de 1223 laboratórios já montados e em funcionamento.

CONSIDERANDO os inúmeros Estados e Municípios Brasileiros que adquiriram por meio de Inexigibilidade de licitação, devido alta qualidade e eficiência do produto.

CONSIDERANDO que o Laboratório Didático Móvel – LDM é composto por bancada móvel, conjunto de materiais-vidrarias, conjunto de materiais diversos, incluindo reagentes, equipamentos manuais técnicos e de atividades práticas e sem edificações físicas, adequado para atender as aulas práticas das disciplinas de Ciências da Natureza, Química, Física, Matemática e Biologia, com intuito de atender as necessidades da Secretaria de Educação.

CONSIDERANDO os vários Atestados de Capacidade Técnica fornecidos pelas Secretarias de Educação Estadual e Municipal e SESI, anexados ao presente Processo de Inexigibilidade.

CONSIDERANDO a importância do Laboratório Didático Móvel que constitui um excelente motivador instrumento de formação, e que proporcionará um leque de experiências práticas.

**FORNECEDOR:**

**AUTOLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Av. Caetano Silveira, 651 - Área Industrial, Palhoça - SC

CEP 88.133-520 Telefone: +55 48 3341 2802

CNPJ: 01.726.000/0001-36

www.autolabor.com.br

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

A empresa escolhida para atender o objeto possui Atestado de Produtor e Fornecedor Exclusivo nº 12/2022, emitido em 06 de junho de 2022, além de ter apoio da UNESCO no Projeto e respaldo de inúmeros Municípios de Estados Brasileiros e alguns países que adquiriram os produtos/equipamentos, por ser de alta qualidade e eficiência.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**



O valor está compatível com o praticado em outros Municípios e Estados do Brasil, conforme juntada a este processo de Inexigibilidade das publicações em Diários Oficiais do mesmo objeto/item adquirido.

Anchieta – SC, 08 de agosto de 2022.

---

**IVAN JOSÉ CANCI**

Prefeito Municipal  
CPF: 625.835.909-44

---

**SELMA ANTÔNIA GIONGO**

Secretária de Educação

---

**IDENES M. FIORENTIN SCHENA**

Presidente da Comissão

---

**MARCIELI WENDLING**

Membro da Comissão

---

**ALINE DE GIACOMETTI**

Membro da Comissão



## **DESPACHO**

A vista da exposição dos motivos acima, alicerçado no respaldo legítimo do Art. 25, Inc. I, Lei Federal nº 8.666/1993, e demais vigentes acima invocados, homologamos e adjudicamos o presente processo, autorizando desta feita a contratação do respectivo serviço.

Município de Anchieta - SC, 08 de agosto de 2022.

---

**IVAN JOSÉ CANCI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**